



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL nº 14/PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de **MONITORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES** que atuarão, durante o segundo semestre letivo de 2013, nas atividades de **Apoio Pedagógico na área de Matemática** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima em Florianópolis.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os monitores de grupos de aprendizagem selecionados desenvolverão atividades de Apoio Pedagógico em Matemática aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular o acompanhamento de conteúdos disciplinares relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os monitores de grupos de aprendizagem desenvolverão atividades de apoio pedagógico aos estudantes de graduação da UFSC, na área de Matemática, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os monitores de grupos de aprendizagem atuarão no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis junto à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), prestando atendimento aos estudantes de graduação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC da área pretendida ou áreas afins; ou ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC com graduação na área; ou ser servidor técnico-administrativo licenciado na área de atuação ou em áreas afins;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail - prograd@contato.ufsc.br

ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC na área; ou ser graduando da UFSC na área ou em áreas afins cursando as fases avançadas do curso (mínimo de 75% cursado); ou ser professor substituto da UFSC na área ou áreas afins.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro de docentes do ensino superior da UFSC.

2.1.3 O candidato deve estar em dia com os deveres do serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino).

2.1.4 O candidato deve estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. DAS VAGAS

3.1 Conhecimento Básico em Matemática (foco em Cálculo)

Número total de vagas: 05 (cinco)

Pré-requisitos: Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins (caso a Graduação ainda esteja em andamento, é necessário um mínimo de 75% cursado).

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Florianópolis
Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)	05 (cinco)

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais realizadas nos turnos matutino ou vespertino ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os monitores de grupos de aprendizagem receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Os monitores de grupos de aprendizagem terão contrato de 05 (cinco) meses: de agosto a dezembro de 2013.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato às vagas de monitor de grupos de aprendizagem implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 1º de agosto e 16 de agosto de 2013 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.2 DO LOCAL

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos os seguintes documentos comprobatórios autenticados, que constam em sua ficha de inscrição, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

- 5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
- 5.3.2 Currículo acadêmico, preferencialmente no formato Lattes;
- 5.3.3 Histórico de graduação;
- 5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua);
- 5.3.6 Comprovação de quitação eleitoral.
- 5.3.7 Comprovação de estar em dia com os deveres do serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 20 de agosto de 2013 na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufsc.br>) e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina. A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando houver necessidade de desempate.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Comprovar experiência de docência em turmas de Ensino Médio.
- 7.2 Ser pós-graduado na área de atuação ou em áreas afins.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria e na página da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) (<http://prograd.ufsc.br>) no dia 23 de agosto de 2013.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias úteis após o resultado.

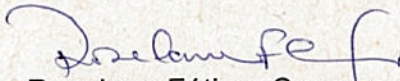
10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2013.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 31 de julho de 2013.


Roselane Fátima Campps
Pró-Reitora de Graduação